



DECRETO Nº 11/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 386,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0441 -	FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
04.0441.12.361.0002.2048 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
1841	3390.39.00.00.00.0000 - 2541.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.260,97
1842	3390.39.00.00.00.0000 - 2542.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	407,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2048		1.668,39
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441		1.668,39
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		1.668,39
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.668,39

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.668,39
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.668,39

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 1 de março de 2024.


ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO